



CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 – Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia	RESOLUTIVA PSICOTERAPIA
CNPJ	48.841.160-0001-90
Endereço	712/912 sala 202 BL I, Conjunto Pasteur, Asa Sul, Brasília-DF
CEP	70.390-125
Telefone	61) 99264-6495
E-mail	resolutivapsicoterapia@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Sicoob - 756
Agência	4332
Conta corrente	6.703-2

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se adequa ao previsto no(s) subitem(s): Psicologia, do item 7.1.10 do Projeto Básico nº 302/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia;
7.1.11	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Tabela	Código TUSS	Procedimento
Dos serviços de psicologia clínica:		
CRP	70010005	Avaliação Psicológica
CRP	70010006	Avaliação Psicológica/psicodiagnóstico
CRP	70010007	Avaliação Psicológica de Tipo Específico
CRP	70010008	Avaliação de Inteligência / de Nível Intelectual
CRP	70010010	Avaliação dos Sintomas Demenciais
CRP	70010012	Avaliação Neuropsicológica
CRP	70010013	Avaliação de Estrutura e Dinâmica de Personalidade
Das Psicoterapias:		
CRP	70010016	Psicoterapia Individual
CRP	70010017	Psicoterapia Casal
CRP	70010018	Psicoterapia Familiar
CRP	70010019	Psicoterapia Grupo
Psicoterapias para questões específicas (individual):		
CRP	70010024	Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático - individual
CRP	70010025	Orientação Vocacional - individual
CRP	70010027	Transtorno Alimentar - individual
CRP	70010028	Gravidez, Parto e Puerpério - individual
CRP	70010029	Obesidade - individual
CRP	70010030	Portadores de necessidades especiais - individual
CRP	70010031	Intervenção em Crises e emergências - individual

CRP	70010032	Intervenção em Perdas e Luto - individual
CRP	70010033	Preparação para Aposentadoria - individual
Psicoterapias para questões específicas em grupo:		
CRP	70010039	Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático - grupo
CRP	70010040	Orientação Vocacional - grupo
CRP	70010042	Transtorno Alimentar - grupo
CRP	70010043	Gravidez, Parto e Puerpério - grupo
CRP	70010044	Obesidade - grupo
CRP	70010045	Portadores de necessidades especiais - grupo
CRP	70010046	Intervenção em Crises e emergências - grupo
CRP	70010047	Intervenção em Perdas e Luto - grupo
CRP	70010048	Preparação para Aposentadoria - grupo
CRP	70010049	Ludoterapia - grupo
Dos serviços de psicologia voltados à saúde ocupacional:		
CRP	70010050	Grupo de Preparação para Aposentadoria
CRP	70010051	Grupo de Intervenção em Crises e Emergências Ocorridas em Contexto de Trabalho
CRP	70010052	Grupo de Intervenção em Perdas e Luto ligado ao Trabalho
CRP	70010053	Grupo de obesidade

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes. A Clínica contém duas salas amplas, um banheiro e uma sala de recepção. Também possui dois aparelhos de ar condicionado para climatização das salas, dois computadores, um notebook, um bebedouro e uma televisão na sala. Os horários de atendimentos são de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08h às 19h, excetuando os feriados nacionais.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Sirley Cardozo Lobato, pelo telefone nº (61) 99264-6495 e Whatsapp nº (61) 99264-6495. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 302/2024 e Edital nº 02/2024, pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Roberto Lobato Marques, portador do RG nº 1842262 e CPF nº 349.346.002-30, comunicável pelo telefone nº (61) 98540-4920, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 24 de julho de 2024



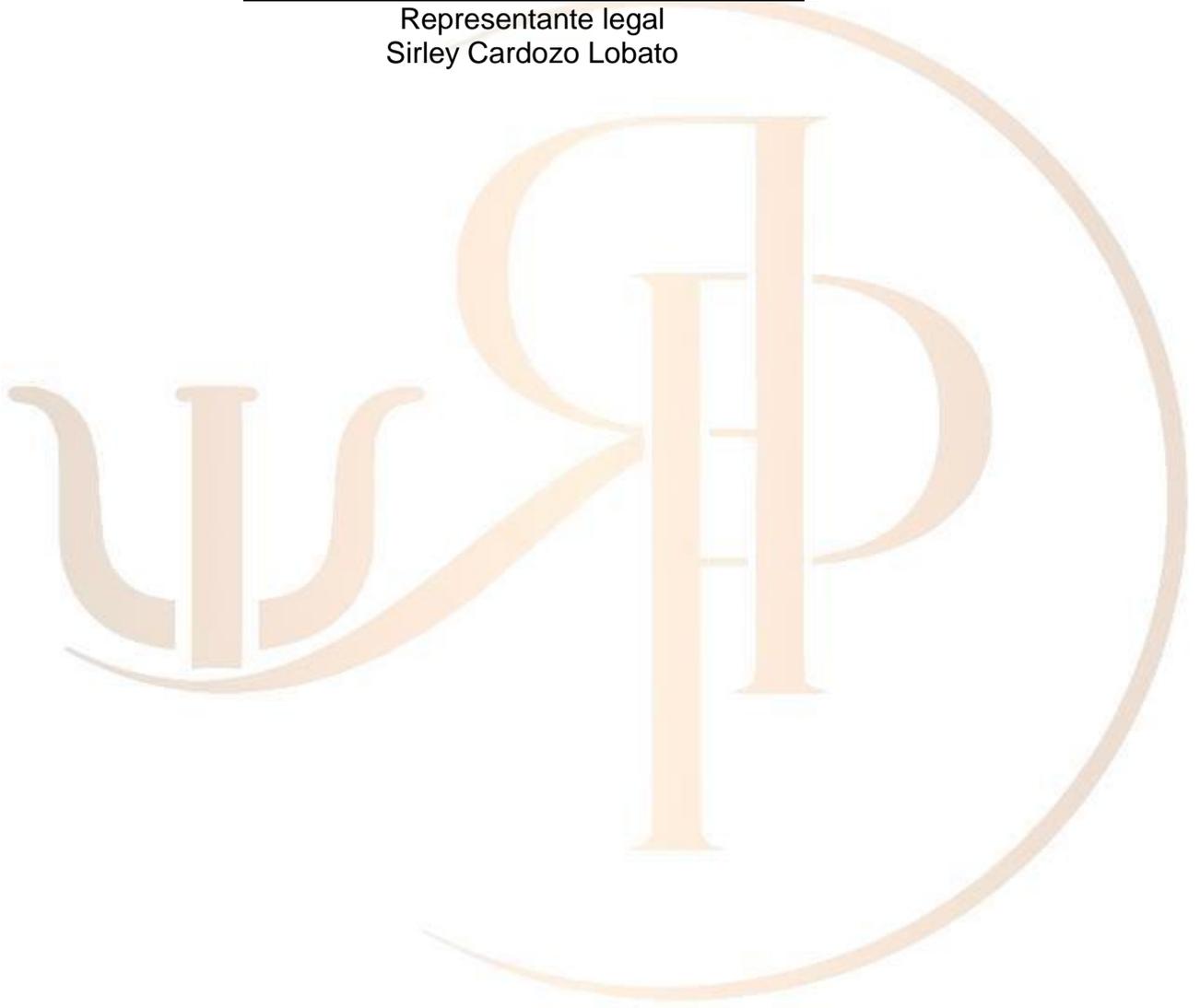
Documento assinado digitalmente

SIRLEY CARDOZO LOBATO

Data: 24/07/2024 19:09:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal
Sirley Cardozo Lobato



 (61) 99264-6495

 Resolutivapsicoterapia

 resolutivapsicoter.wixsite.com/resolutivapsicoterap

 Resolutivapsicoterapia@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 1885

Folha 087

Prot. 330895

C.S.A. 2 - Nº 20 - Taguatinga - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR



PROCURAÇÃO bastante que faz **SIRLEY DA SILVA CARDOZO**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze (17/03/2011) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **SIRLEY DA SILVA CARDOZO, CI-2.034.972-SESPDSDF, CPF-724.365.571-87**, brasileira, QUE SE DECLAROU DIVORCIADA, CIRCUNSTÂNCIA ESTA QUE SERÁ PROVADA NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS PODERES ORA CONFERIDOS, estudante, residente e domiciliada na QN 05-A, conjunto 02, casa 16, Riacho fundo II, Brasília-DF; reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía procurador, **ROBERTO LOBATO MARQUES, CI de Matrícula 050.642-7, emitida pela PMDF, em 20/05/2008, na qual constam a CI-1.842.262 e o CPF-349.346.002-30**, brasileiro, divorciado, militar, residente e domiciliado na QN 05-A, conjunto 02, casa 16, Riacho Fundo II-DF; a quem confere poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante; podendo, para tanto, representá-la perante as repartições públicas, administrativas, autárquicas e cartórios em geral, Governos Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, comércio e indústria em geral, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Ministérios, instituições, fundações, Sindicatos, Companhias de Águas e Esgotos, Energia Elétrica e Telefônicas, CREA, DLFO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, DETRAN, CONTRAN, DNIT, CIAS. DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, bancos e estabelecimentos de créditos em geral, notadamente no BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO CENTRAL DO BRASIL, Instituições FINANCEIRAS e onde com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas; requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos; pedir vistas; cumprir exigências; tomar ciência de despachos e interpor recursos às instâncias superiores; receber importâncias, a qualquer titulo, devidas à outorgante, inclusive VENCIMENTOS, PROVENTOS, PENSÕES, PECÚLIOS, BENEFÍCIOS e demais vantagens; passar recibos e dar quitação; abrir, movimentar ou liquidar contas bancárias; emitir, endossar, descontar e assinar cheques; verificar saldos e requisitar extratos; concordar ou não com saldos e extratos; requisitar talões de cheques e cartões magnéticos; cadastrar ou recadastrar senhas; autorizar débitos e transferências e fazer retiradas mediante recibos; promover e efetuar remessas de numerário a favor da outorgante, inclusive para o exterior; promover e efetuar aplicações ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários; subscrever ações; endossar e assinar cautelas; receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens; passar recibos, dar quitação; promover parcelamento de débitos tributários, assinando termos de compromisso correspondentes e quaisquer documentos necessários; gerir e administrar bens móveis e imóveis, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições; receber aluguéis, contratar

123c-726d-d5ef-e576
fc74-5aab-b46a-7aee

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 1885

Folha 088

Prot. 330895

C.S.A. 2 - Nº 20 - Taguatinga - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elízio Martins da Costa
TITULAR

123c-726d-d5ef-e576
fc74-5aab-b46a-7aee

COMPRAR, VENDER, PROMETER VENDER, CEDER, PROMETER CEDER, TRANSFERIR, PERMUTAR, HIPOTECAR, ADQUIRIR, ONERAR OU ALIENAR, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS, AÇÕES, TÍTULOS, LINHAS TELEFÔNICAS, SEMOVENTES e quaisquer outros; podendo, identificar, descrever e caracterizar os bens; ajustar preços, prazos, cláusulas e condições; pagar e receber o produto das operações que realizar, no todo ou em parte; dar e aceitar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos ou recibos de transferência com as cláusulas e solenidades de estilo; receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, características, limites e confrontações; responder e fazer responder pela evicção de direito; pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o(s) imóvel(eis), em nome da outorgante; promover registros, averbações, rerratificação e aditamento; contrair financiamentos hipotecários, oferecer garantias, assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários, prestar as declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86; promover, inclusive, registro de propriedade de veículo(s) em nome do outorgante; assinar a Autorização para a Transferência do Veículo(DUT), declarações, requerimentos, guias e termos; promover vistorias, liberações, bloqueio e desbloqueio de documentação, transferência de propriedade e o registro de ocorrências policiais em caso de furto ou acidentes; requerer segundas vias do Certificado de Registro e Licenciamento, da Autorização para Transferência (CRV-DUT), de multas e do carnê de IPVA; solicitar o parcelamento de multas e de IPVA; dirigir o(s) veículo(s) em todo o Território Nacional; enfim, praticar os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, por mais especiais que sejam, ainda que não constem aqui, expressamente, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. PORTO POR FÉ que esclareci à outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos foram pagos através da GR nº 78617, no valor de R\$ 24,88. Eu, CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIBERATO, Escrevente, lavrei, conferi, li e enserro o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) ELÍZIO MARTINS DA COSTA, SIRLEY DA SILVA CARDOZO, NADA MAIS. Trasladada simultaneamente. Eu, Tabelião, dou fé e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Carlos Alberto de S. Liberato
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DF



3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

330895

Carlos Alberto de S. Liberato

Escrevente

Taguatinga - DF

3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Kelly Pablinny Jose Martins (Sub Juídice)	4630009823
Anny Caroline Soares Vieira	4630018081
Bruno Da Silva	4300023625
Jonathan Dos Santos Da Silva	4300032628
Guilherme Mendonça Luz	4300034194
Natália Souza Lima	4630024214
Letícia Mayara Ferreira De Sousa	4630006105
Ana Rosa Ferreira Rufino Costa	4630009129
Breno Igor De Souza Fernandes	4300001661
Jonas De Souza Fontes Junior	4300009534
Matheus Henrique Cavalcanti Mota Sales	4300034899
Davi Ezequiel De Brito Barbosa	4300015798
Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa	4630020968
Christian Santana De Oliveira	4300028068
Agnes Jose Borges Da Silva	4300002879
Rita de Cássia Silva Gusmão	4630037643
Maikon Douglas Da Silva Serrano	4300030512
Mateus De Souza Queiroz	4300028658
Gustavo Correa De Souza	4300012157
Hiago Silva Santos	4300019365
Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima	4300008409
Rayan Lucas Maranhão De Sousa	4300014829
Jose Vieira Da Silva	4300012246
Daniel Freitas Da Silva	4300003199
Wesley Aragão De Lima	4300032912
Victor Pereira Vidal	4300017568
Benicio Medeiros Barros Neto	4300001377
Edelvan Correia Araújo	4300021994
Victor Da Rocha Teixeira	4300021902
José Narciso Nonato Dos Santos Sousa	4300033277
Lucas Mateus Alves Lopes	4300006853
Vitória Eduarda Soranzo Martins	4630024521
Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar	4630000648

2. Os candidatos relacionados no item I do presente edital deverão acessar o link: <https://www.pmdf.df.gov.br/i-recomendacoes-e-orientacoes-gerais-para-apresentacao-na-escola-de-formacao-de-pracas-1o-dia/> com as recomendações e orientações gerais para apresentação na Escola de Formação de Praças da PMDF.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00139136/2024-23. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. **RESOLVE** credenciar, nas categorias: **7.1.10.** Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia e **7.1.11.** Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica, a empresa **RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA**, CNPJ N.º 48.841.160/0001-90, localizada no endereço: **SEPS 712/912 sala 202 Bloco I, Conjunto Pasteur, Asa Sul, Brasília -DF - CEP 70.390-125**, estando ela **APTA** a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do **CBMDF**. Pelo **CBMDF** Alberto Wesley Dourado de Souza, Cel. **QOBM/Comb.** matrícula 1400100. Brasília -DF, 02/09/2024.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O **DIRETOR DE VISTORIAS**, DO **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**, DO **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do **CBMDF**, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, **RESOLVE: CREDENCIAR** as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do **CBMDF**:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, situada na Praça do Buriti - Anexo Palácio do Buriti, Eixo Monumental, Brasília, Distrito Federal - 70.070-500. - CNPJ: 00.394.676/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/707-24 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00127790/2024-94, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista,

em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de agosto de 2025.

GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /726-24 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00115175/2024-35, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de agosto de 2025.

FERNANDO BATISTA SANTOS CUNHA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/727-24 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00130640/2024-68, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de agosto de 2025.

DAYANE CORREIA LEITE está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/719-24 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00123441/2024-01, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de agosto de 2025.

QUALIFOCO SERVIÇOS EMPRESARIAIS FACILITIES LTDA, situada SIA TRECHO 3 - LOTE 385/395 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) BRASÍLIA - CNPJ: 21.982.584/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/743-24- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00144524/2024-26, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de agosto de 2025.

CONDOMINIO DO CONJUNTO NACIONAL BRASILIA, situada SETOR DE DIVERSÕES NORTE - CONJUNTO A - LOTE 408 3º ANDAR - BRASÍLIA - DF - CNPJ: 00.719.559/0001-76, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD BRI-P/744- 24- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00137104/2024-93, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de agosto de 2025.

ARM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, situada no Setor D Norte QND 14 Lt 7 - TAGUATINGA - 72120140 Sala 104 - CNPJ: 34.330.797/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/740-24- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00137425/2024-98, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de agosto de 2025.

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, situada no QS 3 Rua 420 Lt 2 - TAGUATINGA - 71953100 - CNPJ: 00.469.205/0003-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD BRI-P/717-24 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00088028/2024-85, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de agosto de 2025.

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, situada no SGAN QUADRA 914 CONJUNTO I, BRASILIA, DF CEP 70790140 - CNPJ: 00.469.205/0002-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD BRI-P/721- 24 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00074671/2024-21, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de agosto de 2025.

HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, situada no QSE ÁREA ESPECIAL 01 E 17 - TAGUATINGA - 72025001 - CNPJ: 00.610.980/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD BRI-P/725-24 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00135150/2024-58, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de agosto de 2025.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **DIRETOR DE VISTORIAS**, DO **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**, DO **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 165/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 14 de outubro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA - CNPJ: 48.841.160/0001-90.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital

de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica).

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 152418604, o qual Credenciou na categoria de Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA CNPJ: 48.841.160/0001-90 ENDEREÇO: SEPS 712/912 sala 202 BL I, Conjunto Pasteur, Asa Sul, Brasília-DF - CEP 70.390-125 FONE: (61) 99264-6495 EMAIL: resolutivapsicoterapia@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 16/10/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153651995** código CRC= **DF28C6FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024 - Credenciamento da Clínica RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 165/2024 (153651995), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA – CNPJ: 48.841.160/0001-90 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada categoria de Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 16/10/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153652806** código CRC= **30185BEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
31930190

00053-00140386/2024-14

Doc. SEI/GDF 153652806

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2024

Última atualização 16/10/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF **Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000092/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA para complementação da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024-CBMDF e Anexos, em especial, o Termo de Referência nº 302/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

